


ATA 3/2016

*Aprovada por unanimidade
Com 23 votos do PSD, 8 do PS,
3 do CDU, 1 do BE, 1 do CPS,
sendo todos os votos do PSD imputados ao
meu Assento de ATA.
Parente*



--- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezasseis, no edifício-sede da Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo, sito na Rua da Junta de Freguesia, n.º 2, na Enxara do Bispo, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Plano Municipal de Emergência do Concelho de Mafra; **3)** Plano Estratégico de Desenvolvimento Local do Município de Mafra – Ratificação de despacho; **4)** Proposta de Regulamento para atribuição de incentivos à fixação de médicos de medicina geral e familiar nas Unidades de Saúde de Mafra; **5)** Relatórios e Contas do ano de 2015 – Associações; **6)** Compromissos Plurianuais; **7)** Consolidação de Contas 2015; **8)** 3.ª Revisão aos Documentos Previsionais; **9)** Alienação de terreno na Ericeira – parte do artigo 227 secção A da Freguesia da Ericeira. -----

--- Passavam dez minutos das vinte e duas horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

--- Passou a palavra ao Segundo Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Bela Castanheiro Pinto Costa; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Aníbal Rolim Ferra; António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); João Henrique Mendes Mesquita, em substituição de Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José António Rajani Oliveira Dias, em substituição de Pedro Miguel Fernandes Tomás; José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Manuel Antunes Graça; José Martinez da Silva; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais de Figueiredo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria de Fátima Portela Gomes dos Santos, em substituição de Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Miguel Alexandre da Silva Samora, em substituição de Júlio Manuel Lopes; Pedro Filipe Duarte Jorge, em substituição de José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaínça); Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; e, por último, José António Petulante Parente (Segundo Secretário). -----

--- Verificaram-se as ausências dos seguintes membros: José Manuel Portela Tomás e Jorge Manuel Louro dos Santos Duarte (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros), cujas faltas a mesa deliberou justificar. -----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e os Vereadores Senhores Renato Alves dos Santos, em substituição de Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Cesaltina Porfírio Pereira de Oliveira, em substituição de Maria Antonieta Mendes Lourenço. -----

--- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu as boas-vindas e deu início ao período de "antes da ordem do dia", destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

--- **ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número dois de dois mil e dezasseis, da sessão realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e dezasseis. -----

--- Não havendo pedidos de intervenção, procedeu-se à votação da ata número dois de dois mil e dezasseis, da sessão realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e dezasseis, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÕES:** -----

--- De seguida, foram abertas as inscrições para os membros apresentarem as suas intervenções. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal Maria Beatriz Severino Gonçalves, reconhecendo, de imediato, ter-se equivocado relativamente à ordem dos pedidos de intervenção, pois como, era habitual nas sessões descentralizadas deste órgão, o Presidente da respetiva freguesia era convidado a falar em primeiro lugar. Lamentando o lapso, referiu que terá a palavra a Senhora Dona Maria Beatriz Severino Gonçalves, seguida da intervenção do Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Senhor José António de Oliveira Costa. -----

--- Interveio, em primeiro lugar, a Senhora Dona Maria Beatriz Severino Gonçalves, referindo-se às escolas públicas *versus* escolas privadas, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de ANEXO I, solicitando informação sobre as diligências que têm sido feitas, bem como as respostas já encontradas relativamente a esta preocupação que é de todos. -----

--- **PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – JORGE MANUEL LOURO DOS SANTOS:** -----

--- Quando eram dez horas e quinze minutos entrou na sala onde decorria a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal o Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Senhor Jorge Manuel Louro dos Santos. -----

--- No uso da palavra, o Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Senhor José António de Oliveira Costa, deu as boas-vindas a todos os presentes e saudou a iniciativa do Presidente da Assembleia Municipal de descentralização das sessões deste órgão, fazendo referência, nomeadamente, à construção de novos espaços verdes, à cedência de instalações municipais e à fundamental relevância que assumem as acessibilidades, nos termos do documento que se anexa à ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de ANEXO II. -----

--- De seguida, interveio a Senhora Dona Maria da Graça Novais de Figueiredo, começando por saudar todos os atletas, que representam Portugal e que, com a sua luta, esforço, perseverança e empenho, conseguem ultrapassar dificuldades, subindo ao pódio em campeonatos europeus e mundiais, assim como nas olimpíadas, a exemplo do judo, da canoagem, do atletismo ou da ginástica, quer sejam portadores ou não de deficiência. Lamentou, ainda, a falta de apoios institucionais e o esquecimento a que estes atletas são votados pelos órgãos de comunicação social, nomeadamente pela televisão pública. De seguida, em nome dos eleitos da CDU, apresentou uma moção sobre a escola pública, a escola de todos e para todos, declarando que esta moção não era contra ninguém, mas sim a favor da escola universal, gratuita, inclusiva e de qualidade, defendendo que é ao Estado que cabe a defesa, a implementação, a criação e a manutenção de uma rede de escolas que responda às necessidades da população escolar. Declarou, ainda, que não se pode aceitar o detrimento da escola pública pelo favorecimento de privados que, muitas vezes, colocam os interesses económicos acima dos interesses educativos. Por fim, passou a ler a moção intitulada "A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português",

nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de ANEXO III. -----

--- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, no uso da palavra, deu as boas-vindas a todos que se deslocaram à Enxara do Bispo, recordando que faltará, ainda, para se concluir o périplo das três freguesias agregadas, a realização de uma sessão da Assembleia Municipal em Vila Franca do Rosário. Aproveitando a realização desta sessão na Enxara do Bispo, salientou a importância de se discutir algumas situações que necessitam de ser resolvidas, tais como as que têm vindo a ser debatidas em sede da Assembleia de Freguesia, nomeadamente a que diz respeito à segurança rodoviária na União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário. Deu nota que, por diversas vezes, o Executivo da respetiva União de Freguesias prestou informação de que as matérias em causa serão da responsabilidade do Instituto das Estradas de Portugal, agora Infraestruturas de Portugal, ou da Câmara Municipal. Nesta conformidade, expôs que na Estrada da Carapiteira, que liga o Picão ao Gradil, é muito complicado circular, constituindo um perigo para quem lá passa, arrastando-se esta situação há meses, apesar de já estar devidamente identificada e ter conhecimento que foi uma obra da empresa Be Water que provocou os constrangimentos relatados. Solicitou que o Município assumisse essa responsabilidade com a máxima brevidade, uma vez que se trata de uma estrada municipal. Na sua opinião, é importante a existência de centros intergeracionais e jardins bonitos, mas é mais importante a circulação rodoviária em segurança. Assim, e tendo em vista a tomada de alguma medida que possa contribuir para a sua resolução, destacou a existência de dois pontos negros, já recorrentes, designadamente, no cruzamento da Estrada Nacional 8 para o Picão, onde já se assistiu a vários acidentes, e que pressupõe que o assunto já tenha sido encaminhado para as Infraestruturas de Portugal, assim como em Vila Franca do Rosário e que diz respeito à colocação de umas bandas cromáticas ou sinais luminosos, como existem em diversos sítios do Concelho. -----

--- Seguidamente, interveio a Senhora Dona Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, fazendo uma apreciação das dinâmicas socioculturais desenvolvidas no Concelho de Mafra, salientando alguns dos eventos realizados, como sejam a Mostra Solidária, o XV Encontro Nacional das Universidades Sénior, a comemoração do Dia Mundial da Criança, as Marchas Populares e a Música, nos termos do documento que se anexa à ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de ANEXO IV. --

--- **PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ANDREIA FILIPA LOURENÇO DUARTE AMARAL:** -----

--- Quando eram dez horas e trinta e cinco minutos entrou na sala onde decorria a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal, a Presidente da Freguesia da Carvoeira, Senhora Dona Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva, em nome dos eleitos da CDU, leu uma moção relativa a transportes na Área Metropolitana de Lisboa, intitulada "*Por um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa*", nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, com a denominação de ANEXO V. -----

--- De seguida, interveio o Senhor José Manuel Antunes Graça que começou por cumprimentar a população de Enxara do Bispo que recebe esta sessão descentralizada, realizada de forma a aproximar mais este órgão deliberativo da população e a incentivar que a mesma participe. Referindo-se às duas moções apresentadas pela CDU, solicitou que a respetiva bancada procedesse à entrega das propostas na mesa, para que eventualmente se pudesse fotocopiá-las, a fim de que o Partido Socialista as pudesse analisar mais detalhadamente para formar o seu sentido de voto. Pronunciando-se relativamente à Moção sobre os Transportes, solicitou especial atenção para que, independentemente da votação que a Assembleia venha a produzir, se tome em consideração o preço exagerado que é praticado nos bilhetes e nos passes que cobrem a área do Concelho de Mafra, equiparando-os à taxação das portagens na A21, onde se paga sempre as taxas mais caras. Fez referência ao paradoxo existente dentro de freguesias, onde se verifica que, de um

lado da rua, é coberto pelo passe e, do outro lado da mesma rua, já não o é, sendo caso exemplificativo disso o que acontece na Venda do Pinheiro, mais concretamente na Venda do Valador. Explicou que a paragem ali existente, que serve as empresas Mafrense e Barraqueiro, de um lado é considerada como sendo Malveira, com uma taxa de um euro, por cem metros até à Venda do Pinheiro, quando do outro lado é considerada como sendo Venda do Pinheiro, sendo já válidos os bilhetes e o passe. Na sua opinião, esta abordagem merece algum tipo de cuidado, estando certo que o Senhor Presidente da Câmara, em nome dos munícipes, poderá apresentar esta matéria aos operadores que servem o Concelho. Relativamente à moção sobre a defesa da escola pública, declarou que, desde já e independentemente do que a bancada da CDU entenda aduzir em sua defesa, para a defesa da escola pública, alguma coisa vai mal no Concelho de Mafra, não estando relacionada com a Câmara Municipal, mas com as manifestações que se convocam contra a escola pública. Sublinhou que existem documentos que são do conhecimento de alguns pais, e que entretanto foram divulgados, onde se diz taxativamente «*Levem mesmo os vossos familiares para a manifestação, dia 29 de maio, os transportes estão assegurados e são gratuitos e estão ao cuidado da Rodoviária do Tejo, que apoia esta iniciativa. Um cuidado, vão todos de amarelo*», fazendo recordar tempos idos. Na sua opinião, por mais razões que possam ser aduzidas a quem neste momento discorda do encaminhamento escolar dos seus filhos, não se está a cuidar do «Estado» e, enquanto eleitos dos órgãos executivo ou deliberativo, todos têm o dever de cuidar da «coisa pública», que é o respeito pela lei e pelos dinheiros que estão ao nosso serviço. Concluindo, disse que, apesar de muitas famílias do Concelho estarem a viver uma situação gravosa, quando estavam preparadas para continuar a inscrever os seus filhos nos colégios privados, Mafra não é exceção no contexto do país. Contudo, recordou que, tanto nos censos de 2001 como de 2011, Mafra foi um dos concelhos com crescimento acima das médias nacionais, pelo que deveriam ter acautelado os redimensionamentos da escola pública ou novas construções, numa perspetiva de futuro. Acresce que se verificou o corte do financiamento a uma entidade chamada «Parque Escolar», a qual fazia a requalificação das escolas, podendo antes a Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Malveira ter beneficiado da requalificação necessária e nesse sentido eliminado o amianto ali existente. Por fim, e quanto à Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Venda do Pinheiro, questionou quando estarão concluídas as obras, que funcionários serão admitidos quando existem mais trezentos alunos, como vai ser dimensionado o espaço escolar, nomeadamente o refeitório e a biblioteca, bem como o transporte escolar para estes alunos adicionais.

--- PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PRIMEIRO SECRETÁRIO - AMÉRICO JOSÉ DE OLIVEIRA PERALTA: -----

--- Quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos entrou na sala onde decorria a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal o Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Américo José de Oliveira Peralta. Face ao disposto no número dois do artigo quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal, pelo facto de ter comparecido trinta minutos sobre o início dos trabalhos, considera-se o referido membro faltoso. -----

--- O Senhor José António Rajani Oliveira Dias, no uso da palavra, formulou duas questões, a primeira dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e outra ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Quanto à primeira questão, aditou que fazia parte da Assembleia da União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça e na última sessão o Senhor Presidente da União de Freguesias proferiu um discurso inflamado, concluindo no final que se sentia um “pedinte”, porque o Protocolo de Delegação de Competências reservava cerca de dez mil euros, por mês, àquela União de Freguesias. Ora, na sua opinião, sendo à partida as onze freguesias do Concelho de Mafra tratadas de igual modo, todas terão também pouca atenção por parte do Município e, em particular, por parte da Câmara Municipal, pelo que questionou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal se sentia confortável com os montantes dos respetivos protocolos. Quanto à segunda questão, disse ser conhecedor que foi desencadeado um processo, nesta Assembleia Municipal, para

perda de mandato de um elemento da bancada do Partido Socialista. Tendo acontecido uma coisa semelhante na Malveira, tempo depois de ter sido desencadeado o processo na Assembleia Municipal, informou que já ocorreu julgamento, audição de testemunhas, alegações finais e decisão já transitada em julgado, pelo que a bancada do Partido Socialista gostaria de saber que diligências é que foram feitas ou em que ponto se encontra o processo. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que foi desencadeado o processo, nos termos do Regimento, e que tem dado nota ao líder do grupo municipal do Partido Socialista sobre o último desenvolvimento, estando o mesmo no Tribunal. Recordou que a correspondência da Assembleia Municipal está disponível para consulta, pelo que, se existissem novos desenvolvimentos, estes seriam do conhecimento dos membros. -----

--- Reportando-se à moção apresentada pela CDU, no uso da palavra, a Senhora Dona Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado, declarou que todos têm um especial cuidado com a educação dos filhos, pelo que o que se pretende é que a escola seja de qualidade, pública ou privada. Mais declarou que todos os presentes reconhecem que Mafra tem uma rede escolar boa e nalguns casos muito boa. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou quais os esforços que estão a ser feitos junto do Ministério da Educação para resolver as situações do segundo e terceiro ciclos do ensino básico e ensino secundário. Por último, e sobre a existência do ensino privado no Concelho de Mafra, recordou que tal oferta se revelou necessária face ao aumento da população escolar nas últimas décadas e que, ainda hoje, estes estabelecimentos de ensino privados estão a prestar um serviço público de educação, pelo que há que olhar para esta realidade, com ponderação e com realismo. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Aníbal Rolim Ferra, reportando-se às duas moções apresentadas pela bancada da CDU, declarando que não lhe deixam qualquer margem para dúvidas e que são bem esclarecedoras do Estado em que o nosso país se encontra, tanto em relação aos transportes como à escola pública. Assim, afirmou que, sendo Mafra um dos concelhos com maior aumento populacional, também não é menos verdade que cresceu o seu parque escolar, sendo o mesmo de qualidade. Continuou, questionando a razão da manutenção dos mesmos números de alunos em escolas privadas pagas com os dinheiros do erário público, quando antigas escolas municipais foram entregues a associações. Na sua opinião, um bom gestor só manda encerrar um serviço quando já dele não necessita, ou então fecharam-se os serviços públicos para intencionalmente se atribuir dinheiro aos amigos, que assim vivem à conta do Estado. -----

--- De seguida, interveio a Senhora Dona Maria da Graça Novais de Figueiredo, esclarecendo qual era a intenção da CDU ao apresentar a moção, designadamente o reforço da importância da escola pública, universal, e que abrange toda a população, com e sem possibilidades económicas, sendo uma responsabilidade que está inscrita na Constituição Portuguesa. Apesar de se ter assistido a uma grande recuperação do parque escolar do Concelho de Mafra, a mesma não é suficiente neste momento, devido ao crescimento populacional. Referiu, ainda, que não se trata de ser contra o ensino privado, nem contra que o Estado possa suprir as dificuldades, quando estas são existentes, através dos contratos de associação. Mais salientou que, quando haja vagas na escola pública, é contra que os alunos sejam encaminhados para a escola privada, paga pelos dinheiros dos contribuintes. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos, manifestando o seu total desagrado pela intervenção proferida pelo membro da Assembleia Municipal da bancada do Bloco de Esquerda, Aníbal Rolim Ferra, recordando que, já na última sessão deste órgão, se assistiu a uma intervenção em que se generalizou conceitos. Solicitou que ficasse registado em ata que não se revê neste tipo de palavreado. ---

--- Não se verificando mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes face às questões que foram colocadas. -----

Handwritten signatures and initials in the right margin. The top signature appears to be 'H. Novais' and the one below it is a stylized monogram.

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar a comunidade da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e, especialmente, a direção da Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo que disponibilizou o espaço em apreço. Quanto à questão colocada pela Senhora Dona Maria Beatriz Severino Gonçalves sobre as escolas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a mesma devia ter sido colocada ao Governo do Partido Socialista e à coligação que o acompanha, por este assunto é da total responsabilidade do Governo. Apesar disso, a Câmara Municipal não se alheou deste assunto e, na sequência da reunião que solicitou, a Secretária de Estado da Educação reuniu em Mafra, tendo estado também presentes os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Mafra, a fim de analisar a questão da rede escolar. Esclareceu que, como é sabido, na rede escolar que depende da Câmara Municipal – ou seja, no âmbito da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico – não se verifica falta de resposta, mas sim no âmbito do segundo e do terceiro ciclos e do ensino secundário, que depende do Governo. Não obstante, acrescentou que a Câmara Municipal tudo tem feito para defender os interesses dos alunos, sendo que, inclusivamente, desde janeiro que têm vindo a ser promovidas reuniões de trabalho, no contexto do Conselho Municipal de Educação, e que estes constrangimentos são do conhecimento da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. Considerou que esta clarificação é revelante, na medida em que, inclusivamente, estão presentes na sala alguns encarregados de educação, que devem ter conhecimento desta realidade. Mais acrescentou que, quando foi publicado o aviso para abertura das turmas em contrato de associação, relativas aos Colégios Miramar e Santo André e à Escola Técnica e Profissional de Mafra, de imediato foi comunicado pela Câmara Municipal que, conforme sustentado pelos Diretores dos Agrupamentos, faltavam quatro turmas de 7.º ano no Colégio Santo André e ainda mais uma turma de 10.º ano, porque a capacidade que restava na Escola Secundária José Saramago era insuficiente. Na reunião realizada em Mafra com a Senhora Secretária de Estado da Educação, e que relatou anteriormente, esta declarou que iria reanalisar a situação, de modo a contemplar, no edital, as quatro turmas de 7.º ano e, eventualmente, o acréscimo de quatro para cinco de 10.º ano no Colégio Santo André, sendo que esta última decisão estaria condicionada pelos resultados dos exames do 9.º ano. Face ao exposto, manifestou-se expectante face à publicação de novo edital. No que diz respeito à requalificação das Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos do Concelho de Mafra, deu nota de que, em 2009, foi celebrado um protocolo de delegação de competências entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal, mas que o mesmo não foi cumprido na totalidade. Nestes termos, e após definição das condições de cooperação financeira entre as partes, está a ser executada a ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Venda do Pinheiro e, no próximo ano, a requalificação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Professor Armando Lucena, na Malveira, pretendendo-se a recuperação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos António Bento Franco, na Ericeira. Esclareceu ainda que, pese embora a requalificação do parque escolar do segundo e terceiro ciclos do ensino básico, seja da competência do Estado, o orçamento municipal, na empreitada da Venda do Pinheiro, irá suportar, direta ou indiretamente, seiscentos mil euros e o Estado apenas duzentos mil. Tal significa que, sem a iniciativa municipal, as escolas continuariam a aguardar intervenção. No que diz respeito à escola privada, e uma vez que a oferta da escola pública é insuficiente no Concelho de Mafra, declarou que esta tem prestado um serviço imprescindível. Não obstante este reconhecimento, aditou que a Câmara Municipal continuará a pugnar pelo investimento na escola pública. Respondendo às questões colocadas, especificamente, sobre a Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Venda do Pinheiro, informou que as obras estarão concluídas até ao final do ano, mas que o adequado funcionamento, sem necessidade de recurso a estruturas tipo contentor, está a ser assegurado em articulação com o Diretor do Agrupamento de Escolas, que também está a acompanhar a necessidade de eventual reforço do número de auxiliares face ao número de alunos. Esclareceu que, não obstante a Câmara Municipal elaborar o projeto e ser o dono da obra, o projeto é

aprovado pelo Ministério da Educação. Sobre as questões colocadas no que diz respeito à segurança rodoviária na União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, o Senhor Presidente da Câmara informou que a primeira situação referida se prende com uma empreitada que, por força da insolvência do empreiteiro, demorou mais tempo do que era suposto, mas que a situação já se encontra em vias de resolução. Quanto aos dois outros locais, no cruzamento da Estrada Nacional 8 com o Picão, em Vila Franca do Rosário, esclareceu que são dois assuntos da competência das Infraestruturas de Portugal e que, pese embora os esforços empreendidos pelo Executivo Municipal, o que é facto é que a resposta tem sido tardia, esperando contudo que se resolva entretanto. Relativamente aos protocolos de delegação de competências com as Freguesias, considerou que os mesmos são equilibrados, estando certo que eventuais referências a "pedinçice" dirão certamente respeito às diligências que têm de ser feitas junto da Administração Central, verificando-se inclusivamente que a Câmara Municipal acaba por suportar, do seu orçamento, obras imprescindíveis, como a requalificação das escolas, as novas Unidades de Saúde ou o posto da Guarda Nacional Republicana na Ericeira. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Manuel Antunes Graça referiu que, face aos esclarecimentos que o Senhor Presidente da Câmara entendeu prestar a esta Assembleia em matéria de requalificação do parque escolar, considera que este misturou os factos. Num primeiro momento, afirmou que a competência da Câmara é ao nível dos Jardins de Infância e do primeiro ciclo do ensino básico, cabendo ao Ministério da Educação os níveis seguintes. Numa fase posterior, afirmou que a iniciativa de requalificação das Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos é da Câmara Municipal. O Senhor José Manuel Antunes Graça afirmou que a competência é do Governo e lamentou que este Governo, que soma agora seis meses de trabalho, tenha sido precedido por outro que não fez este investimento. -----



--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu aos serviços da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, a disponibilização, em tempo, tal como solicitado, de uma cópia das moções apresentadas a cada um dos líderes dos grupos municipais, passando, de seguida, a ler as moções e submetendo-as à votação. -----

--- Moção, apresentada pela Senhora Dona Maria da Graça Novais, em nome dos eleitos da CDU, sobre a **Escola Pública, Gratuita, Inclusiva e de Qualidade é um direito de todos os cidadãos e uma Obrigação do Estado Português**: "A Assembleia Municipal de Mafra reunida em 30 de junho de 2016 delibera: 1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública; 2. Repudiar a campanha de desinformação, com o objetivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais; 3. Exigir do Governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso Concelho." -----

--- **A moção foi rejeitada com vinte e três votos contra (sendo vinte e dois do PPD/PSD e um voto do CDS/PP) e doze votos a favor (dos quais oito do PS, três da CDU e um do BE).** -----

--- Moção, apresentada pelo Senhor José Martinez da Silva, em nome dos eleitos da CDU, intitulada **Por um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa**: "Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Mafra, propõem que a Assembleia Municipal de Mafra de 30 de junho de 2016, recomende à Câmara Municipal de Mafra que em reunião do Executivo: 1. Afirme o seu interesse e disponibilidade para continuar a aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos no Concelho de Mafra, bem como das vantagens associadas à existência de um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa; 2. Promova o debate e a iniciativa pública relativa a esta temática em todo o Concelho de Mafra." -----

--- **A moção foi aprovada, por maioria, com doze votos a favor (dos quais**

oito do PS, três da CDU e um do BE) e vinte e duas abstenções do PPD/PSD e um voto contra do CDS/PP. -----

--- Terminado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia. -----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

--- Introduziu o ponto número um da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou nada ter a aditar face à informação previamente distribuída, disponibilizando-se para eventuais esclarecimentos que sejam necessários. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, a **Assembleia Municipal de Mafra tomou conhecimento da "Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira"**. -----

--- **2. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DO CONCELHO DE MAFRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número dois da ordem de trabalhos. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto e prestar os esclarecimentos que entender necessários. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que, por imposição legal, os Planos Municipais de Emergência são revistos de dois em dois anos. Nessa perspetiva, atentos os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil e em colaboração com os agentes de Proteção Civil, o documento esteve presente na reunião de Câmara Municipal, Comissão Municipal de Proteção Civil e agora na sessão da Assembleia Municipal, a fim de que seja remetido à Comissão Nacional de Proteção Civil da Autoridade Nacional de Proteção Civil, para que o mesmo venha a ser aprovado. De seguida, solicitou autorização para dar a palavra à Vereadora Aldevina Rodrigues, a fim de que preste mais alguns esclarecimentos. -----

--- Interveio a Vereadora Senhora Aldevina Rodrigues, fazendo uma breve apresentação do Plano Municipal de Emergência do Concelho de Mafra, na sua terceira revisão, uma vez que o inicial foi elaborado em mil novecentos e noventa e nove. Explicou que este Plano é dividido em três partes: na primeira parte, denominada "Enquadramento", constam a introdução, finalidade e objetivos, tipificação dos riscos e critérios para a ativação; na segunda parte, denominada de "Execução", constam as estruturas, responsabilidades, organização, áreas de intervenção; e, por último, na terceira parte, denominada por "Inventários, Modelos e Listagens", constam o inventário de meios e recursos, lista de contactos, modelos e lista de distribuição. Acrescentou que este é um plano geral de emergência de proteção civil, um instrumento que se destina a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que possam acontecer no Concelho de Mafra. Como instrumento é um documento flexível, dinâmico e em permanente atualização, que tem como objetivos o de providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver, indispensáveis para o sucesso das atuações; coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes; inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento; minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; habilitar as entidades

envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes e promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes. Por último, salientou a tipificação dos riscos, procedendo a uma breve apresentação de acordo com o grau de risco e a sua natureza ANEXO VI. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia Municipal interessado em intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à **votação do ponto dois** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentos os n.ºs 5, 9 e 10 do artigo 7.º da Diretiva, relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, aprovada em anexo à Resolução n.º 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio de 2015, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável ao Relatório da consulta pública do Plano Municipal de Emergência do Concelho de Mafra, bem como à 3.ª revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra.-**

--- **3. PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto três**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos necessários. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a pronúncia deste órgão deliberativo sobre a ratificação do despacho do ato de aprovação da minuta do Plano Estratégico do Desenvolvimento Local do Município de Mafra, na sequência do convite efetuado pelo Estado para assinatura do mesmo, à semelhança do que aconteceu também com outras autarquias. Em complemento, referiu que, no âmbito das candidaturas ao Quadro Comunitário ao Portugal 2020, e por força de lei, os Municípios devem desenvolver um plano estratégico de desenvolvimento local. Este Plano enquadra-se em três grandes áreas: reabilitação urbana, mobilidade e social. Mais referiu que está previsto para o Município de Mafra, para o período de vigência do Programa, um apoio global de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que totaliza cerca de três milhões de euros, para a comparticipação de projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no anexo ao referido Plano.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia Municipal interessado em intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à **votação do ponto três** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com o prescrito no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o ato de aprovação da minuta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Mafra, praticado através de despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, dado que, de acordo com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a competência para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, é da Assembleia Municipal.** -----

--- **4. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE MAFRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto quatro. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em aditamento à

informação previamente disponível, informou que existem cerca de trinta mil habitantes do Concelho de Mafra, num total de oitenta e três mil, sem médico de família, situação a que a Câmara Municipal não pode ficar indiferente, porque a prestação de cuidados de saúde assume interesse público. Lamentou a ausência de soluções por parte dos diversos Governos, não obstante ter consciência de que este problema não se resolve de um dia para o outro. Acrescentou que, perante a dificuldade de cativar médicos, até porque a oferta é menor que a procura, na sua opinião fará todo o sentido fazer um esforço coletivo na prestação de incentivos que permitam colocar mais dezoito médicos de família no Concelho de Mafra. Declarou que a proposta presente nesta sessão tem o apoio da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul, ao qual Mafra pretende. Sumarizou que esta proposta de regulamento define as regras para atribuição de um apoio pecuniário de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar, que concorram ao preenchimento de vagas nas Unidades de Saúde de Mafra, pelo Município de Mafra, ficando os beneficiários do referido apoio obrigados a ressarcir o valor pecuniário concedido, nos valores correspondentes, quando não cumpram as condições definidas. -----

--- De seguida, tomou a palavra o Senhor José Manuel Antunes Graça, que declarou que o Partido Socialista ia votar favoravelmente a presente proposta. Na sua opinião, é necessário cumprir a Constituição, sendo necessário que os poderes políticos instalados nos seus diversos níveis atuem a favor das pessoas. Embora esta proposta não devesse ser discriminatória em relação à profissão A ou à profissão B, considerou que, por razões específicas, ela é dirigida à classe médica. O que o Partido Socialista pretende é que esse «querer», que o Senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu à Assembleia Municipal, se reflita em toda a extensão. A título exemplificativo, referiu-se ao pessoal auxiliar que é requisitado, anualmente, para as escolas, a partir do Fundo de Desemprego, o qual trabalha exatamente o mesmo tempo e desempenham as mesmas funções que o pessoal do quadro, recebendo de retribuição a quantia de duzentos euros. Saliu que, num quadro de falta de emprego, devem ser as Câmaras Municipais o primeiro pilar para suprir essa carência, condição para que se possa ser cidadão de pleno direito. Concluindo, declarou que o Partido Socialista não estava nada em desacordo que esta proposta fosse aprovada, mas pretendiam que fosse extensível a todos, independentemente que tivessem o grau académico A, B ou C. -----

--- Interveio o Senhor Aníbal Rolim Ferra, afirmando que o Bloco de Esquerda não vê qualquer objeção nesta proposta, sugerindo que, no caso de esta não ter os resultados que se anseia, se recorra a um seguro, à semelhança do que outros municípios já fizeram, para que os cidadãos, com residência em Mafra e que não tenham médico de família, se possam inscrever na Câmara Municipal para que, posteriormente, sejam reencaminhados, através desse seguro, às consultas médicas ou exames complementares. -----

--- Não havendo mais intervenções, passou-se à **votação do ponto quatro** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea g), n.º 1, artigo 25.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2016/8982, datada de 20 de junho de 2016, aprovar o Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra, o qual foi publicitado na página da Internet, da Câmara Municipal, em 2 de junho de 2016, através do Edital n.º 90/2016, de 30 de maio de 2016.** -----

--- **5. RELATÓRIOS E CONTAS DO ANO DE 2015 – ASSOCIAÇÕES:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número cinco. Deu nota de que, sobre os referidos relatórios e contas, deverá a Assembleia Municipal tomar conhecimento, pelo que questionou se havia algum membro que desejava intervir. Não havendo pedidos de intervenção, a Assembleia Municipal

tomou a seguinte deliberação: -----

--- **A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apreciou os Relatórios e Contas do Ano de 2015 das seguintes entidades: AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento dos Resíduos; AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água; AML – Área Metropolitana de Lisboa; Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau.** -----

--- **6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número seis**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que os compromissos em apreço concernem a serviços rotineiros e que se prolongam por mais de um ano, nomeadamente: o aluguer de viaturas; a prestação de serviços de inspeção de elevadores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas; produtos de higiene e limpeza, utensílios, papel e sacos; fornecimento de frutas/ hortícolas no âmbito do regime fruta escolar; e, ainda, a prestação de serviço de um Técnico Superior de Serviço Social, pelo que, por imposição legal, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização da Assembleia Municipal. Mais esclareceu que, relativamente à prestação de um Técnico Superior de Serviço Social para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra, o mesmo configura, igualmente, um compromisso plurianual, atendendo a que a contratação no regime de um ano poderá ser renovada até três anos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia Municipal interessado em intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à **votação do ponto seis** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, datado de 21 de junho corrente, em anexo à informação interno/2016/8083, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira e Património.** -----

--- **7. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2015:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número sete da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Em aditamento à informação previamente distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou que, pela primeira vez, a consolidação de contas com as entidades detidas ou participadas é submetida à apreciação do órgão deliberativo, em junho do ano seguinte àquele a que os documentos de prestação de contas respeitam, de acordo com o que a lei preconiza. Esclareceu que, embora os valores sejam os mesmos, em anos anteriores a consolidação de contas veio sempre acompanhada dos Documentos de Prestação de Contas. Nesta altura, solicitou autorização para passar a palavra ao Vereador Senhor Hugo Moreira Luís para prestar alguns esclarecimentos. -----

--- No uso da palavra, o Vereador Senhor Hugo Moreira Luís pronunciou-se, referindo que o perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais, Matadouro Regional de Mafra, S.A., detida a noventa e três vírgula trinta e três por cento, e a Giatul E.M. S.A., detida a cem por cento. Atendendo a que estas duas sociedades são detidas quase a cem por cento, o resultado líquido consolidado destas contas é muito semelhante ao somatório das contas individuais. Salientou, ainda, que se reveste de importância referir que, em termos consolidados, todo o perímetro municipal resultou em quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezanove euros de resultado líquido positivo, no exercício de dois mil e quinze, registando-se uma evolução favorável na ordem dos sete milhões de euros, atendendo a que em dois mil e catorze o resultado líquido consolidado foi negativo

em dois milhões oitocentos e sessenta sete mil seiscentos e oitenta e quatro euros, contribuindo, assim, para uma melhoria da situação financeira e patrimonial do Município. Por último, referiu que, no conjunto do passivo consolidado apresentado, se verificou um decréscimo na ordem dos seis milhões de euros e, em consequência disso, a situação patrimonial evoluiu, favoravelmente, na ordem dos seis milhões e meio de euros. -----

--- Não havendo intervenções, passou-se à **votação do ponto sete** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou os Documentos de Contas Consolidadas do ano de 2015. Na sequência da referida apreciação, a Assembleia Municipal votou favoravelmente os referidos documentos, por maioria, com vinte e três votos a favor (vinte e dois votos do PPD/PSD e um voto do CDS/PP), três votos contra da CDU e nove abstenções (oito do PS e um do BE), atento o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. ----**

--- **8. 3.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número oito. Seguidamente, apesar de considerar que a documentação distribuída é objetiva e explícita, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar algum esclarecimento que considerasse necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta modificação assenta essencialmente na necessidade de inscrever a rubrica Serviços e Fundos Autónomos no Orçamento da Despesa e uma ação no Plano de Atividades Municipais – Cultura, designada de *Caminhos do Memorial nas Linhas de Saramago*, um projeto intermunicipal na área da cultura, no âmbito das candidaturas a fundos comunitários. Mais referiu que, para o ano de dois mil e dezassete, foi reforçado o plano da Aquisição de Edifícios, em virtude de ser intenção adquirir uma casa de habitação da família Canas, localizada no Largo da Feira, na Malveira, por duzentos e dez mil euros. Para além desta situação, informou, igualmente, que foi adquirido em leilão, pelo valor de duzentos mil e quinhentos euros, um terreno na Ericeira, com quinze hectares, em frente ao Parque de Campismo na Ericeira, assim como a aquisição, pelo valor de trinta mil euros, de uma casa antiga no centro da Azueira, na estrada junto à Quinta do Arneiro, que há muitos anos condicionava o trânsito. Por último, declarou que existe a necessidade de inscrever, ainda, o Parque Intermodal Alto da Vela. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro da Assembleia Municipal interessado em intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à **votação do ponto oito** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (vinte e dois do PPD/PSD e um do CDS) e doze abstenções (oito do PS, um do BE e três da CDU), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, a 3.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais e da 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentando o Orçamento da Despesa com “inscrições/reforços” no valor de € 129.305,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e cinco euros) e “diminuições/anulações” no valor de € 129.305,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e cinco euros); o Plano de Atividades Municipais “inscrições/reforços” no valor de € 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos euros) e “diminuições/anulações” no valor de € 7.000,00 (sete mil euros) e o Plano Plurianual de Investimentos “inscrições/reforços” no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e “diminuições/anulações” no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----**

--- Terminada a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pronunciou-se sobre a proximidade das vinte e quatro horas, pelo que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mafra, solicitou autorização dos membros da Assembleia Municipal para dar continuidade à sessão. Ninguém se opôs. -----

--- 9. ALIENAÇÃO DE TERRENO NA ERICEIRA – PARTE DO ARTIGO 227 SECCÃO A DA FREGUESIA DA ERICEIRA: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número nove** da ordem de trabalhos. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que a parcela de terreno para construção com 5.373,12 m², que se propõe alienar, com recurso à hasta pública, se situa na antiga Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos, por trás das Bombas de Gasolina, na Ericeira, num terreno contíguo ao Parque de Campismo, destinando-se ao desenvolvimento de projetos na área do comércio, turismo ou restauração. Nesta conformidade, solicita a Câmara Municipal autorização para poder alienar o referido terreno, com o valor base de novecentos mil euros, para que se possa gerir o património e continuar a prosseguir os objetivos, em termos de concretização de outros projetos considerados estruturantes para o Concelho. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia algum membro interessado em intervir neste ponto. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos que, em nome da bancada do PPD/PSD, declarou que iriam votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, manifestando o agrado desta bancada pela forma como se tem vindo a efetuar a gestão do património municipal, verificando, com satisfação, que se está a adquirir património para servir a população e a alienar terreno que não tem utilidade para a Câmara, assim deixando de onerar as finanças do Município. -----

--- O Senhor José Eduardo Libânio da Silva interveio, declarando que, após análise dos documentos enviados pela Câmara Municipal, ficou com algumas dúvidas, as quais se concretizaram após ouvir a explicação prestada pelo Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, quando este afirmou que a situação financeira da Câmara Municipal melhorou. Assim, questionou sobre a necessidade de alienação deste terreno, atendendo a que, de acordo com o que consta na Carta de Ordenamento de Estrutura Ecológica Municipal, o mesmo se insere, totalmente, em área de proteção; na planta da Carta de Ordenamento de Distribuição de Habitats e Espécie insere-se, totalmente, em área da Rede Natura 2000; na Carta de Riscos insere-se, totalmente, na zona de risco sísmico e, por fim, na Carta de Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública insere-se, também, em sítio da Rede Natura 2000. Para além desta situação, acresce que, no anterior Executivo, o terreno aparecia sempre no Orçamento de Receitas de Capital para futura construção de um Hotel na Ericeira, tendo estado à venda por cerca de quatro milhões de euros, valor substancialmente diferente do atual. -----

--- Não se registando mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo-se à última asserção proferida pelo Senhor José Eduardo Libânio da Silva, declarou que a mesma não estava correta. Esclareceu que o terreno, agora em apreço, nunca foi objeto de nenhuma proposta de alieação, sendo a primeira vez que é submetido à Assembleia Municipal. Acrescentou que o terreno que foi referido pelo membro da Assembleia Municipal, na altura à venda por quatro milhões de euros, possui cerca de 46.000 m², localizado dentro do Parque de Campismo, e é contíguo à parcela de terreno agora em análise, com 5.373,12 m², sita no Casal do Moinho de Baixo, junto à Variante Norte da Ericeira, onde se situava a antiga Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos. Mais informou que, não obstante as Cartas que foram invocadas, a parcela de terreno, em apreço, está dentro da zona urbanizável do novo Plano Diretor Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o esclarecimento prestado. Não havendo mais nenhuma intervenção, passou-se à **votação do ponto número nove em discussão.** -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor (vinte e dois do PPD/PSD, oito do PS e um do CDS/PP) e quatro abstenções (três da CDU e uma do BE), nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a alienação, através de hasta pública, da parcela de terreno para a construção, com 5.373,12 m², sita no Casal do Moinho de Baixo, junto à Variante Norte da Ericeira, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 227-A e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1825/19920825, da Freguesia da Ericeira, destinada a construção de edificações a usos afetos à prestação de serviços à população e ao uso terciário, nomeadamente, estabelecimentos de comércio e de serviços. Mais deliberou autorizar a concretização da alienação com recurso à hasta pública, tendo por base o valor apurado pela Comissão Municipal de Avaliação, no montante de € 900.000,00 (novecentos mil euros), as condições gerais em conformidade com a documentação anexa à Proposta apresentada, bem como a composição da Comissão indicada na mesma Proposta.** -----

--- Terminada a discussão da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, verificando-se as inscrições de três elementos do público: **Maria Adosinda Martins Caloira Sousa**, residente na Rua Principal n.º 13, Enxara do Bispo; **Américo da Silva Mesquita**, residente no Bairro Casal da Pedrosa, Rua das Acácias, na Malveira; e **Carla Isabel Vieira Valadas Teixeira**, residente na Venda do Pinheiro. -----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":** -----

--- Interveio, em primeiro lugar, a Senhora Dona Maria Adosinda Martins Caloira Sousa, saudando todos os presentes e declarando que era com muito gosto que os acolhia na sua Freguesia. Expôs sobre a necessidade de ser efetuada uma intervenção, de forma célere, no acesso à Enxara do Bispo, a fim de que se evite o trânsito de veículos pesados na localidade. Lamentou a falta de médico de família que é sentida pela população, apelando que seja dada uma solução. Por último, questionou sobre qual a possibilidade do cartão de cidadão ser tratado no Espaço do Cidadão existente na Freguesia, em virtude de se verificar que a população ali residente é idosa e com dificuldade em se deslocar a outro local. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Américo da Silva Mesquita informou que se verifica falta de limpeza, há pelo menos cinco meses, no bairro onde reside. Tendo contactado o respetivo Presidente de Junta, foi informado pelo mesmo que a Freguesia não poderia colocar mais ninguém para proceder à sua limpeza, invocando que metade do bairro pertence à Venda do Pinheiro e a outra metade à Malveira. -----

--- Por último, interveio a Senhora Dona Carla Isabel Vieira Valadas Teixeira, expondo, em seu nome e em nome de alguns pais dos alunos do sexto ano do Colégio de Santo André, o dilema que vivem neste momento, sem saber onde vão colocar os seus filhos no próximo ano escolar. Declarou que os pais não são arruaceiros, nem contra a escola pública. Consideram que o Colégio de Santo André não tem umas instalações de luxo, mas tem a mais-valia de ter um bom corpo docente. Referiu que o que pretendem é que os seus filhos tenham a mesma qualidade de ensino que os outros. Declarou que, neste momento, os seus filhos são considerados como «filhos fantasmas», não sabendo o que escrever aquando do preenchimento do boletim de inscrição: se, por um lado, contactaram todas as escolas públicas e lhes foi transmitido que não existem vagas, por outro, da parte do Colégio de Santo André, foi-lhes dito que só aceitam inscrições este ano em regime privado, o que, no seu caso, estará fora de questão, assim como para a maior parte dos pais. Neste sentido, questionou se as quatro turmas que foram referenciadas pelo Presidente da Câmara Municipal na sua intervenção estarão destinadas aos alunos do Colégio de Santo André, apesar de saber que esta questão não depende da Câmara Municipal. Pese

embora esta situação, concluiu que a garantia da não existência de contentores na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Venda do Pinheiro, já aliviava os pais, porque tal significaria regredir na qualidade que se pretende. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. --

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria analisar as questões colocadas, mas que poderia adiantar que o arranjo da Estrada dos Fortes está a ser terminado. Quanto à falta de médicos de família, informou que está prevista, para breve, a vinda de dois médicos: um para Enxara do Bispo e outro para a Encarnação. No que se refere à possibilidade dos cidadãos tratarem do Cartão do Cidadão no Espaço do Cidadão da Enxara do Bispo, esclareceu que o tipo de serviço prestado neste espaço é similar a todos os outros que existem no país, não estando nas mãos da Autarquia o acréscimo de assuntos que podem ser tratados. Não obstante, declarou que iria efetuar diligências junto da Agência para a Modernização Administrativa. Relativamente ao pedido de limpeza do Bairro Casal da Pedrosa, informou que, em articulação com as duas Freguesias, será a mesma realizada. No que diz respeito à Senhora Dona Carla Isabel Vieira Valadas Teixeira, declarou que percebia a angústia dos pais relativamente ao atraso que se verificava neste processo, aguardando que a aclaração desta situação, por parte do Ministério da Educação, seja feita com a máxima brevidade. Quanto às quatro turmas que referenciou, esclareceu que, face ao compromisso assumido pela Senhora Secretária de Estado, ficou entendido que seriam abertas para o Colégio Santo André e, eventualmente, mais uma turma de décimo ano. Concluindo, afirmou que, perante este compromisso, o mesmo deverá ser cumprido. -----

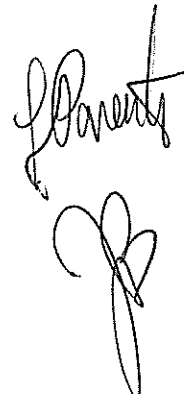
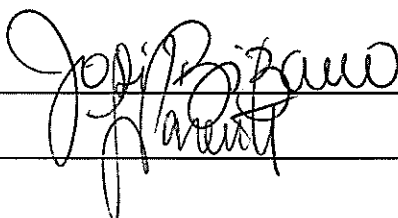
--- Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização para dar uma informação adicional, dando nota de que, no próximo dia 1 de julho, no Centro Municipal de Proteção Civil, em Mafra, se realiza a apresentação do Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2016 e, da parte da tarde, pelas 17 horas, a apresentação da A2S – Associação para o Desenvolvimento da Região Saloia, no Auditório Municipal Beatriz Costa, encerrando este dia com o Ciclo de Música Jazz na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra. -----

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberado por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando passavam trinta minutos da uma da manhã do dia um de julho de dois mil e dezasseis, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Segundo Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



Resido no concelho de Mafra há 20 anos. Nos primeiros anos continuei a exercer a minha atividade em Lisboa e os meus filhos continuaram a frequentar estabelecimentos de ensino em Lisboa. Tudo se alterou com o nascimento do meu 3º filho há 14 anos.

Transferi a minha empresa para o concelho de Mafra, e os meus filhos começaram a frequentar os estabelecimentos de ensino locais. Como mãe, conheço a experiência da inexistência de berçários e creches, à época, e da completa lotação do privado existente na proximidade.


De ter que recorrer ao serviço de uma ama e de quase ter perdido a minha filha com 1 ano, devido a um adenovírus contraído aí, da dificuldade que foi encontrar alguém para que, em minha casa pudesse tomar conta dela até adquirir resistências para poder voltar a estar em contacto com outras crianças.

Conheço a experiência do Infantário Santa Teresinha que entretanto abriu, estávamos em 2004. Conheço a experiência do JI do Milharado que já em 2005 estava lotado, conheço a experiência da antiga Eb1 do Milharado com 2 salas completamente lotadas, e sem opção, uma vez que a Eb1 da Póvoa da Galega também se encontrava completa, da EB1/JI do Milharado que no ano em que abriu ficou a mais de 90% da sua capacidade.

Conheço a experiência da Eb2/3 da Malveira, já em 2002 com carências e que continua a ostentar coberturas de amianto além de que as suas 26 salas se encontram completas. Conheço a experiência da Eb2/3 da Venda da Pinheiro que apesar das últimas obras de requalificação, continuou a manter a nº de salas existentes até então; 16 e que se encontram completas.

E conheço também a experiência da Secundária José Saramago bem como a necessidade de 2 passes no valor aproximado de

€90,00 para percorrer uma distância de 15km dentro do mesmo concelho, concretamente; Milharado/Mafra.



Neste momento, conheço a experiência do Colégio de Santo André. Não tive opção! Apesar, de que se me fosse dado escolher, seria esta a minha opção. Mas sim, porque a EB2/3 da Venda do Pinheiro não tem capacidade para receber todas as turmas que chegam das EB1 do agrupamento. Tem sido regra; a freguesia do Milharado é enviada para o Colégio.

Durante o percurso escolar dos 3 filhos, parte de Associações de Pais e fui membro do Conselho Pedagógico no Agrupamento da Venda do Pinheiro, pelo que conheço relativamente bem a realidade local e as dificuldades existentes.

Apesar do crescimento populacional do concelho, nos últimos 20 anos, a rede escolar do 2º e 3º ciclo e a rede de secundário não sofreu qualquer crescimento. O Colégio de Miramar e o de Santo André, vieram preencher as lacunas aqui existentes.

Posto isto, estamos em período de conclusão de matrículas para o próximo ano letivo e muitas famílias não sabem ainda qual vai ser a escola dos seus filhos. Considerando que, quer a EB2/3 da Malveira quer a EB2/3 da Venda do Pinheiro se encontram lotadas e que não foram atribuídas, com contrato de associação, novas turmas de 7ºano ao Colégio de Santo André, que respostas existem para os cerca de 115 alunos que frequentaram o Colégio de Stº André no último ano letivo, quer tenham reprovado no 7º ano, quer tenham transitado para o 8º ano, se não existem vagas na oferta de Escola Pública?

Os jovens que transitaram para o 10º ano e que frequentaram os últimos 3 anos neste estabelecimento, podem contar com a continuidade pedagógica, ou não?

Já se fala em colocação de contentores nas EB2/3 com carência de vagas..., como mãe, desejo que não passe de boatos. Não é

expectável que um município que nos cobra a mais alta taxa de IMI, coloque os nossos filhos a receber aulas em contentores.

Senhor Presidente, peço-lhe que nos informe sobre as diligências que têm sido feitas e respostas já encontradas relativamente a esta preocupação que é de todos.

Muito obrigado.

Enxara do Bispo, 30 de Junho de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Executivo,

Caros colegas Presidentes de Junta e Membros da Assembleia Municipal,

Comunicação Social e Público Presente,

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

Sejam **bem-vindos** à União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e, particularmente, à **Enxara do Bispo**.

Começo por saudar a iniciativa do **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** que, desta forma, contribui para reforçar a comunicação entre os cidadãos e o Poder Local. Agradeço, também, à **Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo** pelo apoio logístico prestado.

A localidade que hoje vos acolhe tem as suas primeiras históricas datadas de meados do século XIII. Ao longo dos tempos, a Enxara do Bispo transformou-se numa das **mais dinâmicas áreas agrícolas do Concelho de Mafra**.

Orgulhamo-nos desta **ligação à terra**, especialmente na Enxara do Bispo. Orgulhamo-nos da vocação industrial de Vila Franca do Rosário e do potencial turístico do Gradil.

A União das Freguesias tem trabalhado para honrar este legado, empenhando-se na melhoria das condições de vida dos aqui nasceram ou daqueles que aqui escolheram residir, partilhando deste nosso **modo de vida autêntico e genuíno**, mas junto a via rodoviárias estruturantes no acesso direto à capital.

Durante este mandato, com o determinante apoio da Câmara Municipal, foram construídos **novos espaços verdes** que homenageiam esta relação com o campo e que, ao mesmo tempo, são pontos de encontro de avós, pais e filhos. São os exemplos do Jardim da Princesa e dos Parques Intergeracionais da Enxara do Bispo, de Vila Pouca e do Gradil.

Por outro lado, e valorizando a dinâmica da comunidade, congratulamo-nos com a **cedência de instalações municipais ao movimento associativo local**:

- A antiga Escola Primária de Vila Franca do Rosário está ao serviço do Rancho Folclórico local;
- A antiga Escola Primária de São Sebastião acolhe a Associação Desportiva da localidade;
- E as instalações da Quinta do Desembargador, no Gradil, foram cedidas à União das Freguesias, à Casa do Povo e ao Desportivo União Gradilense, que são o núcleo central de apoio à população.

Num território disperso, as **acessibilidades** assumem uma relevância fundamental, pelo que, estando em execução o asfaltamento da estrada da Cruz Velha, que liga a Enxara do Bispo à Enxara dos Cavaleiros, registamos positivamente aquelas que serão as **próximas intervenções municipais**:

- A colocação de rails de proteção na estrada municipal, à entrada da localidade de São Sebastião;
- A execução de um muro suporte na Rua Nova em Vila Franca do Rosário;
- E a requalificação do Largo Adriano Silva Figueiredo em Vila Franca do Rosário.

Neste contexto de proximidade, poder receber esta sessão descentralizada é, para a nossa comunidade, uma forma de **conhecer melhor a realidade do Concelho de Mafra**, bem como de **comunicar as nossas necessidades e expetativas**.

Por isso, em nome de todos os fregueses, agradeço esta oportunidade!

Desejo-vos um bom trabalho... e voltem sempre!

Muito obrigado.



PCP-PEV



Rejeitada com 22 votos
do PSD e 1 do CDS contra
8 votos PS, 3 do CDU e 1 do BE
a favor

Moção

Flameth
José Zizumbo

A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os **contratos de associação**, a serem celebrados com escolas particulares **situadas em zonas carecidas de escolas públicas**.

Em 2015, procurando concretizar um projecto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o **governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública**.

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP.



PCP-PEV





Assim,

A Assembleia Municipal de Mafra reunida em 30 de Junho de 2016 delibera:

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
2. Repudiar a campanha de desinformação, com o objectivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais.
3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso Concelho.

Os eleitos da CDU

Gracinda Figueiredo



Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e respectivos elementos da Mesa.

Exmo Senhor Presidente da CMM, senhoras e senhores Vereadores

Exmos Elementos desta Assembleia Municipal

Meus Senhores e minhas Senhoras

Boa noite a todos

Começo por saudar o acolhimento por parte desta Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo, endereçando também o meu reconhecimento ao Exmo Sr. Presidente da União de Freguesias de Enxara do Bispo, Vila Franca do Rosário e Gradil, meu particular amigo José António.

Não posso deixar de fazer aqui uma resenha do que têm sido as dinâmicas socioculturais no nosso concelho de Mafra.

Assim saliento alguns de uma série de eventos realizados, começando na Mostra Solidária que encheu o Terreiro D. João V, divulgando e prestigiando o notável trabalho desenvolvido pelas Instituições de Solidariedade Social, recebendo ainda no 1º dia também o XV Encontro Nacional das Universidades Sénior, momento que trouxe até nós um elevado número de pessoas de todo o país e que disso fizeram eco ao regressarem às suas terras. Esta Mostra teve o seu encerramento aliando o glamour da moda à música, com um desfile inclusivo que reuniu jovens portadores de deficiência valorizando e promovendo a igualdade de oportunidades, ao lado de figuras públicas. Nesta iniciativa municipal, muito participada, marcou presença a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes.

Há Festa no Parque trouxe a Mafra mais de vinte mil visitantes para uma jornada de alegria e comemoração do Dia Mundial da Criança, proporcionando a pais, filhos e famílias um dia de actividades lúdicas.

Anexo IV

Com o intuito de tornar vivas na memória as tradições e costumes que caracterizam a identidade cultural local, mas também de fomentar o convívio e o salutar bairrismo, o município desafiou as 11 Juntas e Uniões de Freguesia a apresentar no passado dia 17 de Junho as tradicionais Marchas Populares que foram a prova do empenho de muita gente e um desafio superado por munícipes de todas as idades que escreveram, compuseram, costuraram, construíram, ensaiaram, cantaram, tocaram e desfilaram, dando o melhor de si para representar a sua freguesia.

Também a Música que continua a rimar tão bem com Mafra tem merecido um tratamento de luxo.

Desde as Bandas e Filarmónicas, ao Jazz, passando pelas novas ondas musicais para jovens no Sumol Summer Fest da Ericeira e continuando no Festival de Música Filipe de Sousa que já depois de amanhã tem o seu início e no In' Cantate que descentralizando dará oportunidade a outros públicos e promoverá o intercâmbio entre artistas e intérpretes.

Proximamente teremos mais uma edição do Festival do Pão evento que vai mobilizar o concelho em volta de um mesmo objectivo, isto é congregar quem cá vive, trabalha ou nos visita, tal como também esse alimento o faz no lar de cada um de nós.

Não temos dúvida que Mafra está no auge em termos de iniciativas de todo o género.

Não deixem de participar nas actividades do nosso concelho e um bem haja à nossa autarquia e a todos os que concorrem para que estes eventos sejam e tenham o sucesso a que temos assistido.



PCP-PEV



Aprovada com 8 votos do PS, 3 do CDU e 1 do BE a favor
com 22 votos do PSD como abstenção e
1 voto do CDS contra

Moção

[Handwritten signatures]

Por um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa

Em Portugal, a seguir ao 25 de Abril de 1974, foi criado o Passe Social Intermodal, uma das muitas medidas de enorme alcance social que foram tomadas visando o bem-estar das populações.

Apesar dos desvirtuamentos, do aumento desproporcional do seu custo face ao Salário Mínimo Nacional e de uma expansão urbana que não foi acompanhada pela adequação quer da rede de transportes, quer da cobertura do passe social, este tem sido um elemento importante na promoção da mobilidade alargada e também na contenção dos preços dos transportes na Área Metropolitana de Lisboa (AML).

O sistema de bilhética da AML é hoje extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na multiplicação de títulos (há mais de 2000 tipos de bilhetes e passes na AML) ao mesmo tempo que reduziu a oferta – horários e percursos - como condição para a contenção de preços em vez de privilegiar a intermodalidade e a atractividade do sistema.

O enfraquecimento do passe social intermodal e da oferta dos transportes públicos é lesivo das populações e dos interesses nacionais e concelhios.

Os custos para os utentes com os transportes públicos são demasiado elevados, e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Para termos uma ideia, são mais caros na Área Metropolitana de Lisboa do que na de Berlim, apesar dos salários serem na Alemanha mais do triplo do que os praticados em Portugal.

O aumento do número de utentes deve ser a verdadeira razão de qualquer política de transportes. É preciso pois garantir um aumento directo da oferta, mas também garantir que os utentes podem utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do passe social intermodal e da unificação do sistema de bilhética.



PCP-PEV



Os transportes públicos têm que ser atractivos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual.

Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é que o tarifário assente na plena intermodalidade do mesmo, integrando todos os operadores, modos de transporte e respectivos serviços no sistema.

Neste sentido, o PCP está a desenvolver uma iniciativa que pretende garantir que, com um mesmo passe intermodal ou um mesmo bilhete, se possa circular por toda a AML, adequando assim o passe intermodal social à realidade urbana actual, promovendo a atractividade do Transporte Público e o crescimento dos utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade.

Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois o que se perde em receita para as empresas (ao reduzir os preços dos transportes públicos) compensa-se com o aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustível e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução dos custos com a saúde pública.

Assim, considerando:

- A importância estratégica da promoção e uso do transporte público;
- A má cobertura que o actual sistema de Passe Social Intermodal oferece;
- A iniciativa do PCP e a sua proposta legislativa para a criação de um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa, que junte todos os operadores e todas as carreiras.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Mafra, propõem que a Assembleia Municipal de Mafra de 30 de Junho de 2016, recomende à Câmara Municipal de Mafra que em reunião do Executivo :

1. Afirme o seu interesse e disponibilidade para continuar a aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos no Concelho de Mafra, bem como das vantagens associadas à existência de um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa;




PCP-PEV





2. Promova o debate e a iniciativa pública relativa a esta temática em todo o Concelho de Mafra.

Mafra, 30 de Junho de 2016

Os Eleitos CDU


João Gonçalves

  SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

O PMEPC consubstancia-se na:

- Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, na atual redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de Agosto);
- Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro - Enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro;
- Resolução da CNPC n.º 30/2015, de 7 de Maio - Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência.

A primeira versão foi elaborada em 1999, tendo sido revista em 2006 e 2010, sendo esta a sua **3.ª Revisão**



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Índice do Plano

PARTE I - ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none">1 — Introdução2 — Finalidade e objetivos3 — Tipificação dos riscos4 — Critérios para a ativação
Lista de acrónimos Referências legislativas Registo de análizações e exercícios	<ul style="list-style-type: none">1 — Estruturas2 — Responsabilidades3 — Organização<ul style="list-style-type: none">3.1 — Infraestruturas de relevância operacional3.2 — Zonas de Intervenção3.3 — Mobilização e coordenação de meios3.4 — Notificação operacional4 — Áreas de Intervenção<ul style="list-style-type: none">4.1 — Gestão administrativa e financeira4.2 — Reconhecimento e avaliação4.3 — Logística4.4 — Comunicações4.5 — Informação pública4.6 — Confinamento e/ou evacuação4.7 — Manutenção da ordem pública4.8 — Serviços médicos e transporte de vítimas4.9 — Socorro e salvamento4.10 — Serviços mortuários
PARTE II - EXECUÇÃO	
PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS	<ul style="list-style-type: none">1 — Inventário de meios e recursos2 — Lista de contactos3 — Modelos4 — Lista de distribuição



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Introdução

É um **plano geral**, destinando-se, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo do concelho de Mafra.

É um instrumento **flexível** e **dinâmico**, de **permanente atualização**, que define as regras de orientação para as ações de prevenção e resposta operacional, de modo a garantir a unidade de direção e controlo, bem como uma adequada articulação e coordenação dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio a empenhar na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Índice do Plano

PARTE I - ENQUADRAMENTO

Lista de acrónimos
Referências legislativas
Registo de atualizações e exercícios

- 1 — Introdução
- 2 — Finalidade e objetivos
- 3 — Tipificação dos riscos
- 4 — Critérios para a ativação

PARTE II - EXECUÇÃO

- 1 — Estruturas
- 2 — Responsabilidades
- 3 — Organização
 - 3.1 — Infraestruturas de relevância operacional
 - 3.2 — Zonas de intervenção
 - 3.3 — Mobilização e coordenação de meios
 - 3.4 — Notificação operacional
- 4 — Áreas de intervenção
 - 4.1 — Gestão administrativa e financeira
 - 4.2 — Reconhecimento e avaliação
 - 4.3 — Logística
 - 4.4 — Comunicações
 - 4.5 — Informação pública
 - 4.6 — Confinamento e/ou evacuação
 - 4.7 — Manutenção da ordem pública
 - 4.8 — Serviços médicos e transporte de vítimas
 - 4.9 — Socorro e salvamento
 - 4.10 — Serviços mortuários

PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

- 1 — Inventário de meios e recursos
- 2 — Lista de contactos
- 3 — Modelos
- 4 — Lista de distribuição



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Objetivos

Constitui-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, de forma **organizada e planeada**, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos :

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os **meios indispensáveis à minimização** dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- **Definir as orientações** relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de **direção, coordenação, comando e controlo** das ações a desenvolver;



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Objetivos (cont.)

- Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Objetivos (cont.)

- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Índice do Plano

PARTE I - ENQUADRAMENTO

Lista de acrónimos
Referências legislativas
Registo de atualizações e exercícios

- 1 — Introdução
- 2 — Finalidade e objetivos
- 3 — **Tipificação dos riscos**
- 4 — Critérios para a ativação

PARTE II - EXECUÇÃO

- 1 — Estruturas
- 2 — Responsabilidades
- 3 — Organização
 - 3.1 — Infraestruturas de relevância operacional
 - 3.2 — Zonas de intervenção
 - 3.3 — Mobilização e coordenação de meios
 - 3.4 — Notificação operacional
- 4 — Áreas de Intervenção
 - 4.1 — Gestão administrativa e financeira
 - 4.2 — Reconhecimento e avaliação
 - 4.3 — Logística
 - 4.4 — Comunicações
 - 4.5 — Informação pública
 - 4.6 — Confinamento e/ou evacuação
 - 4.7 — Manutenção da ordem pública
 - 4.8 — Serviços médicos e transporte de vítimas
 - 4.9 — Socorro e salvamento
 - 4.10 — Serviços mortuários

PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

- 1 — Inventário de meios e recursos
- 2 — Lista de contactos
- 3 — Modelos
- 4 — Lista de distribuição



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Hierarquização do grau de risco

		Grau de Gravidade				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Probabilidade	Elevado			AcRodov		
	Médio-alto			MovMassa IncFlorestais IncUrb Inundações F. MeteoExt		
	Médio			InundGalgCost		
	Médio-baixo		Seca Onda Calor Vaga Frio	Col_EdInf EC_Arribas	Sismos Col_ReAbast	
	Baixo			Tsunami	AcFerrov	

Legenda:

Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
-------------	----------------	---------------	---------------

InundGalgCost - Inundações e Galgamentos costeiros; **MovMassa** - Movimentos de massa em vertentes; **EC_Arribas** - Erosão costeira: arribas; **AcRodov** - Acidentes rodoviários; **AcFerrov** - Acidentes ferroviários; **IncUrb** - Incêndios urbanos; **F_MeteoExt** - Fenómenos meteorológicos extremos; **Col_EdInf** - Colapso de edifícios e infraestruturas; **Col_ReAbast** - Colapso de redes de abastecimento; **IncFlorestais** - Incêndios florestais.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Índice do Plano

PARTE I - ENQUADRAMENTO

Lista de acrónimos
Referências legislativas
Registo de atualizações e exercícios

- 1 — Introdução
- 2 — Finalidade e objetivos
- 3 — Tipificação dos riscos
- 4 — Critérios para a ativação

- 1 — Estruturas
- 2 — Responsabilidades
- 3 — Organização
 - 3.1 — Infraestruturas de relevância operacional
 - 3.2 — Zonas de Intervenção
 - 3.3 — Mobilização e coordenação de meios
 - 3.4 — Notificação operacional
- 4 — Áreas de Intervenção
 - 4.1 — Gestão administrativa e financeira
 - 4.2 — Reconhecimento e avaliação
 - 4.3 — Logística
 - 4.4 — Comunicações
 - 4.5 — Informação pública
 - 4.6 — Confinamento e/ou evacuação
 - 4.7 — Manutenção da ordem pública
 - 4.8 — Serviços médicos e transporte de vítimas
 - 4.9 — Socorro e salvamento
 - 4.10 — Serviços mortuários

PARTE II – EXECUÇÃO

PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

- 1 — Inventário de meios e recursos
- 2 — Lista de contactos
- 3 — Modelos
- 4 — Lista de distribuição



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional

	MUNICIPAL	DISTRITAL
Estrutura de Direção Política	Presidente da Câmara	Presidente da ANPC
Estrutura de Coordenação Política	CMPC	CDPC
Estrutura de Coordenação Institucional		CCOD
Estrutura de Comando	PCMun/COM/ Cmdt Local	CDOS



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

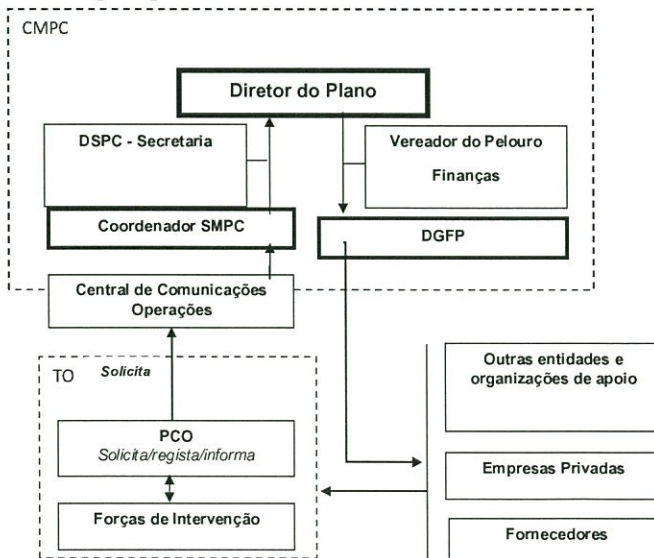
Índice do Plano

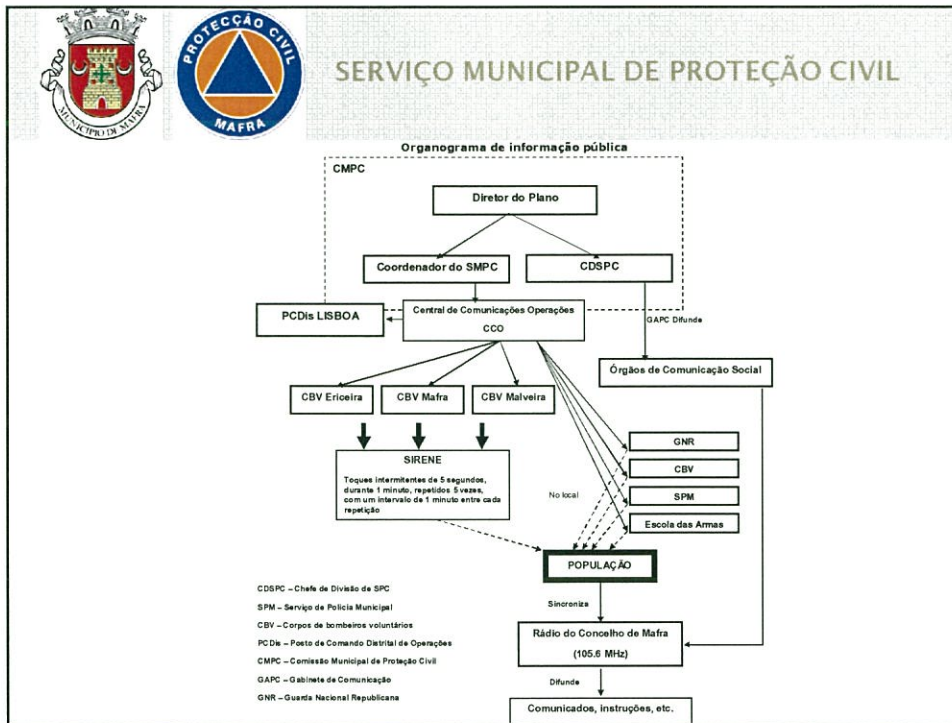
<p>PARTE I - ENQUADRAMENTO</p> <p>Lista de acrónimos Referências legislativas Registo de atualizações e exercícios</p>	<ul style="list-style-type: none"> 1 — Introdução 2 — Finalidade e objetivos 3 — Tipificação dos riscos 4 — Critérios para a ativação
<p>PARTE II - EXECUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> 1 — Estruturas 2 — Responsabilidades 3 — Organização <ul style="list-style-type: none"> 3.1 — Infraestruturas de relevância operacional 3.2 — Zonas de Intervenção 3.3 — Mobilização e coordenação de meios 3.4 — Notificação operacional 4 — Areas de intervenção <ul style="list-style-type: none"> 4.1 — Gestão administrativa e financeira 4.2 — Reconhecimento e avaliação 4.3 — Logística 4.4 — Comunicações 4.5 — Informação pública 4.6 — Confinamento e/ou evacuação 4.7 — Manutenção da ordem pública 4.8 — Serviços médicos e transporte de vítimas 4.9 — Socorro e salvamento 4.10 — Serviços mortuários
<p>PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS</p>	<ul style="list-style-type: none"> 1 — Inventário de meios e recursos 2 — Lista de contactos 3 — Modelos 4 — Lista de distribuição



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Organograma Gestão Administrativa e Financeira





Serviço Municipal de Proteção Civil

Índice do Plano

PARTE I - ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Introdução 2 – Finalidade e objetivos 3 – Tipificação dos riscos 4 – Critérios para a ativação
Lista de acrónimos Referências legislativas Registo de atualizações e exercícios	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Estruturas 2 – Responsabilidades 3 – Organização 3.1 – Infraestruturas de relevância operacional 3.2 – Zonas de Intervenção 3.3 – Mobilização e coordenação de meios 3.4 – Notificação operacional 4 – Áreas de Intervenção 4.1 – Gestão administrativa e financeira 4.2 – Reconhecimento e avaliação 4.3 – Logística 4.4 – Comunicações 4.5 – Informação pública 4.6 – Confinamento e ou evacuação 4.7 – Manutenção da ordem pública 4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas 4.9 – Socorro e salvamento 4.10 – Serviços mortuários
PARTE II - EXECUÇÃO	
PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Inventário de meios e recursos 2 – Lista de contactos <li style="background-color: #ffffcc;">3 – Modelos 4 – Lista de distribuição



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

4. Danos em Vias de Comunicação

Vias	Danos Leves	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Bonitas / viadutos / Tunes			
Helipistas			
Portos / Estações Fluviais			
Outros:			
Outros:			
Outros:			

5. Danos em Transportes

Transportes	Danos Leves	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovias			
Aeroviários			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros:			
Outros:			
Outros:			

6. Danos em Infraestruturas Básicas

Redes	Danos Leves	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Electricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Transmissão			
Rádiorádios			
Internet			
Satélite			
Outra			

7. Situação Operacional

		DGAM	
Bombeiros	Homens		Homens
	Veículos		Veículos
	Embarcações		Embarcações
Forças Armadas	Homens	CVF	Homens
	Veículos		Veículos
	Embarcações		Outros
GNR	Homens	INEM	Homens
	Veículos		Veículos
	Embarcações		Outros

)

cia)



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

ETAPAS

Distribuição do Plano pelos Agentes Locais de Proteção Civil, Organismos e Entidades de Apoio para obtenção de contributos e envolvimento de todos os parceiros;

Reunir e analisar os contributos recebidos, atualizando a presente versão do Plano;

Decisão do Executivo Municipal sobre o Plano em Reunião de Câmara;

Colocação em **consulta pública** (requisito legal obrigatório);

Se os contributos da **consulta pública** justificarem, existirá nova reunião da CMPC para apresentação e aprovação. Caso contrário, será enviado para a ANPC para aprovação por parte da Comissão Nacional de Proteção Civil.

Após a consulta pública será reanalisado pelo Executivo Municipal e enviado para **Assembleia Municipal**.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

CRONOLOGIA

Distribuição do Plano pelos parceiros
decorreu no dia 17 de Dezembro de 2015

Receção dos contributos
ocorreu até dia 15 de Janeiro de 2016

reunião da CMPC para emissão de parecer
Deu-se no dia 28 de Janeiro de 2016

Decisão do Executivo Municipal em Reunião de Câmara
5 de Fevereiro de 2016

Consulta Pública
Aviso n.º 3580/2016, publicado em Diário da República, 2ª série - N.º 53 - 16 de março de 2016, pelo prazo de 30 dias.

Decisão em Assembleia Municipal
30 de Junho de 2016



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

**Plano Municipal de
Emergência de Proteção Civil**

**Parecer da Assembleia
Municipal**

**Envio para a Autoridade
Nacional de Proteção Civil**

30 de Junho de 2016